

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474059
REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 33/2012, CONFORME
Nº DE PUBLICAÇÃO: 432022 DE 05 DE SETEMBRO DE
2012,

Onde se Lê:
 Programa de Trabalho: 062431305 7338
 Natureza da Despesa: 44 90 52
 Leia-se:
 Programa de Trabalho: 062431305 6351
 Natureza da Despesa: 33 90 30
 JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO
 Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral
 do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474068
REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 32/2012, CONFORME
Nº DE PUBLICAÇÃO: 432022 DE 05 DE SETEMBRO DE
2012,

Onde se Lê:
 Programa de Trabalho: 062431305 7338
 Natureza da Despesa: 44 90 52
 Leia-se:
 Programa de Trabalho: 062431305 6351
 Natureza da Despesa: 33 90 30
 JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO
 Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral
 do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473779
PORTARIA Nº. 667/2012-CGP/SUSIPE BELÉM, 19 DE
DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
 PRORROGAR a Portaria nº. 455/12-CGP/SUSIPE, de 14/11/12, publicada no DOE n. 32.282 de 20/11/12;
 PRORROGAR a Portaria nº. 483/12-CGP/SUSIPE, de 19/11/12, publicada no DOE n. 32.283 de 21/11/12;
 PRORROGAR a Portaria nº. 506/12-CGP/SUSIPE, de 22/11/12, publicada no DOE n. 32.285 de 23/11/12;
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
 Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473780
LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 2796/2012 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA,
19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) ROOSEVELT GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 57220903, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CRPP III, no período de 08/12/2012 a 15/12/2012.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 2797/2012 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA,
19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:
 CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor JOSÉ SABINO DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 7006523, lotado(a) no(a) PEM III, no período de 06/12/2012 a 15/12/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473792
PORTARIA Nº. 658/2012-CGP/SUSIPE BELÉM, 19 DE
DEZEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 856/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1686/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e

funcional, acerca da confecção de “estoques” e da escavação de um buraco pelos do PEM-I, com o fulcro de empreender fuga. CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que a pretensão em análise já se encontra prescrita, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473794
PORTARIA Nº. 659/2012-CGP/SUSIPE BELÉM, 19 DE
DEZEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 781/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 2124/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no memo n.705/09-CRMO, de 17/12/2009, referente ao relatório de visita feito pela Promotoria de Justiça de Mocajuba, EM 03/12/09.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não houve qualquer transgressão disciplinar de servidores desta Autarquia, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

II- Encaminhar cópia dos autos a Corregedoria da Polícia Militar, para as providências que entende necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473796
PORTARIA Nº. 660/2012-CGP/SUSIPE BELÉM, 19 DE
DEZEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 569/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1964/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga da interna Márcia Felipe Da Silva, fato ocorrido no CRAMA/Marabá, em 01/01/2010.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não houve culpabilidade de servidores nem indícios que tenham concorrido para a fuga da interna acima citada, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473798
PORTARIA Nº. 661/2012-CGP/SUSIPE BELÉM, 19 DE
DEZEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1196/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 2262/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no memo n. 326/10-CRB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que a pretensão em análise já se encontra prescrita, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474107
PORTARIA Nº. 676/12-CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE
DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, como suplente do Dr. Cleide Helena A. Fernandes, Membro da Apuração Sumária do Processo 2125-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474114
PORTARIA Nº. 226/2012-CGPEN/SUSIPE BELÉM, 20 DE
DEZEMBRO DE 2012.

O COORDENADOR - GERAL PENITENCIÁRIO do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 887/2008-GAB.SUSIPE, de 29 de agosto de 2008 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; ; CONSIDERANDO Os autos da Sindicância Administrativa Investigatória nº. 1492/2008-CGP/SUSIPE, instaurada com o objetivo de apurar a fuga dos internos DENIS RAFAEL RIBEIRO, IZÁIAS FERREIRA DOS SANTOS e CRISTIAN BESSA DE MORAES, ocorrido no CRA-II, em 30/07/2008.

R E S O L V E:

I – Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante, datado de 19/03/2010, contudo, por ter restado demonstrado nos autos, evidências de que houve por parte do servidor JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, irregularidade funcional no desempenho de suas funções, determino abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do mesmo, com base no art. 177, inciso VI, da Lei n.º 5.810/94-RJU.

II – Determinar à Corregedoria-Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473941
PORTARIA Nº. 670/12-CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE
DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosângela Rebello Da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, Presidente da Comissão Sindicante dos Processos nº. 1759, 1951, 1952, 1953, 1955, 1956, 1958, 1960, 1975 -CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473962
PORTARIA Nº. 671/12-CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE
DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosângela Rebello Da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. André da Silva Oliveira, Membro da Comissão Sindicante dos Processos nº. 1881, 1908, 1915, 1934, 1935 e 2125 -CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473964
PORTARIA Nº. 672/12-CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE
DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosângela Rebello Da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. Cleide Helena A. Fernandes, membro da Comissão Sindicante dos Processos nº. 2108 e 2644- CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473965
PORTARIA Nº. 673/12-CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE
DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Gustavo Henrique Holanda Dias, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, Presidente da comissão de Sindicância do Processo 2652-12-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473968
PORTARIA Nº. 674/12-CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE
DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Gustavo Henrique Holanda Dias, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Maurício do Socorro Araújo de França, Presidente da comissão de Sindicância do Processo 2328-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário